

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 0060/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **THIAGO PIRES REMIGIO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Transportes, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de julho de 2026.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0061/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 784**, de 25 de junho de 2026 que cria na Estrutura Organizacional Básica do Município a Secretaria de Comunicação e a Secretaria de transportes, redefine competências e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **THIAGO PIRES REMIGIO**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transportes, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de julho de 2026.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0062/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 784, de 25 de junho de 2026 que cria na Estrutura Organizacional Básica do Município a Secretaria de Comunicação e a Secretaria de transportes, redefine competências e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JEAN KARL GOMES DE ALENCAR**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, junto à Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de julho de 2026.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00074/2026

DISPENSA: 00026/2026

OBJETO: Reforma e manutenção da edificação que abriga a farmácia básica, do município de Catingueira-PB.

LICITANTE: W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.140.798/0001-87, sediada na AV FRANCISCO FERNANDES DE ASSIS SN QUADRA, MATERNIDADE, PATOS-PB, CEP: 58701-530.

VALOR GLOBAL: R\$ 122.126,75 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e seis e setenta e cinco centavos)

ADJUDICO e RATIFICAÇÃO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

3

3Catingueira-PB, 02 de julho de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0125/2026

DISPENSA Nº 0026/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB.

CONTRATADA: W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.140.798/0001-87, sediada na AV FRANCISCO FERNANDES DE ASSIS SN QUADRA, MATERNIDADE, PATOS-PB, CEP: 58701-530.

OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA A FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 122.126,75 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e seis e setenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 02/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.

Catingueira-PB, 02 de julho de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00080/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, em conformidade com Art. 75, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA Nº 00029/2026** para o objeto: a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **06/07/2026 a 09/07/2026, até as 14h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das

08h30min horas às 13h30min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 03 de julho de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação

RESOLUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 05, 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA DE COMISSÃO NÚMERO: 202650490001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 082455131219G0001, PROGRAMAÇÃO: 250420720260003, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), NO ANO DE 2026, GND 3, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 613/2019, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária ordinária realizada no dia 30 de junho do ano corrente, em caráter presencial;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo CMAS com ata 05/2026 foi discutido sobre a aprovação da **Emenda de Comissão nº 202650490001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 082455131219G0001, PROGRAMAÇÃO: 250420720260003, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) – GND 3, NO ANO DE 2026**, com objetivo de ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, de forma ordinária, de forma ordinária, município de Catingueira, PB;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, nº. 1.044, de 24 de



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema único de Assistência Social

– SUAS, alocados na Ação orçamentária “219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS” decorrentes de emendas parlamentares classificadas com o resultado primário RP6 – emendas individuais, RP7 – emendas de Bancada, RP8 – emendas de Comissão e RP 2 – recursos discricionários, e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Emenda de Comissão nº 202650490001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 082455131219G0001, PROGRAMAÇÃO: 250420720260003, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – GND 3, no ano de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

Catingueira– PB, 02 de julho de 2026.

Rayana Caetano Oliveira
PRESIDENTE CMAS